



VIOLÊNCIA

PL da *deepfake* contra mulher pode ser votado

Projeto de lei pretende criminalizar a alteração de fotos, vídeos ou som com inteligência artificial com a intenção de humilhar, constranger e prejudicar. Deputada Tábata Amaral foi vítima dessa manipulação, nas eleições municipais de 2024

» MARIA BEATRIZ GIUSTI*

O Plenário da Câmara dos Deputados deve analisar hoje o Projeto de Lei 5.695/23, que criminaliza a alteração de fotos, vídeos ou som com inteligência artificial — as chamadas *deepfakes* —, com a intenção de humilhar, constranger e prejudicar mulheres. A matéria deveria ter sido analisada em 3 de junho e será inserida na Lei Maria da Penha.

A proposta, aprovada como forma de substitutivo na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, fixa pena de dois a quatro anos de reclusão, além de multa, para quem utilizar essas tecnologias como forma de violência contra a mulher. O autor da proposta, deputado federal Fred Linhares (Republicanos-DF), entende que a ampliação do uso de IA traz outro desafio para o combate à violência contra a mulher. Segundo ele, a rápida evolução tecnológica possibilita a criação e disseminação de conteúdos falsos, “exacerbando a vulnerabilidade das mulheres e agravando o impacto emocional, psicológico e social das vítimas”.

Para o relator, deputado Marco Feliciano (PL-SP), as legislações precisam acompanhar as novas maneiras de violar as mulheres. “É fundamental que a legislação avance na mesma velocidade que as tecnologias, garantindo que crimes cometidos por meio de Inteligência Artificial sejam tipificados e punidos de maneira adequada”, observou. Ele também argumentou que as edições com IA são acompanhadas por outros tipos de violações.

“Esse tipo de violência digital, que muitas vezes ocorre paralelamente a agressões físicas ou psicológicas tradicionais, amplifica o

controle e o abuso sobre as mulheres, dificultando ainda mais o processo de superação e denúncia”, explicou.

A proposta foi apensada ao PL 477/24, de autoria do deputado Saullo Vianna (MDB-AM), que visa à tipificação na lei penal a alteração de fotos, vídeos e som com o uso de sistema de inteligência artificial para praticar violência contra a mulher.

Decretos

No mês passado, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou dois decretos que estabelecem novas regras para a atuação de big techs no Brasil. Um dos decretos prevê medidas específicas para o combate à violência contra a mulher no mundo digital. O texto determina que as plataformas devam remover, em até duas horas, conteúdos íntimos não autorizados, incluindo imagens modificadas por inteligência artificial.

Um exemplo do uso da IA para humilhar as mulheres é o caso da deputada federal Tábata Amaral (PSB-SP), que foi alvo de *deepfakes* nas eleições de 2024, quando ela concorreu à Prefeitura de São Paulo. Duas imagens da parlamentar posando sensualmente foram divulgadas, como forma de desmoralizá-la.

Um caso mais recente ocorreu em abril deste ano, quando um grupo de jovens evangélicas, entre elas uma adolescente, teve imagens manipuladas pelo influenciador Jefferson de Souza, de 35 anos. O vídeo original mostrava as três jovens dançando em uma igreja, usando saias longas. No *deepfake* criado por Souza, as vítimas aparecem com roupas curtas no mesmo ambiente, em uma montagem com conotação sexual.

Marina Ramos/Agência Câmara



Tábata sentiu, na eleição de 2024, o que é ter a imagem adulterada somente para desgatá-la e humilhá-la

Oficial-PM acusado de feminicídio é julgado

Começou ontem a audiência de instrução e julgamento do tenente-coronel da Polícia Militar Geraldo Leite Rosa Neto, de 53 anos, réu pela acusação de feminicídio e fraude processual pela morte de sua mulher, a soldado da PM Gisele Alves Santana, de 32 anos. O crime ocorreu em fevereiro, no apartamento do casal, no bairro do Brás, na região central da capital paulista. O caso tramita na 5ª

Vara do Júri do Fórum Criminal da Barra Funda, na Zona Oeste.

A previsão do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) é de que a fase de instrução se estenda por cinco dias, período no qual está previsto o depoimento de 40 testemunhas arroladas pela acusação e pela defesa. Ontem, as inquirições começaram com sete pessoas, incluindo o delegado Lucas de Souza Lopes, que presidiu as investigações na

Polícia Civil, e os peritos criminais Tadeu Gomes Correa e Amanda Rodrigues Marinone, responsáveis pela análise técnica do local de crime.

Geraldo é apontado como principal suspeito de matar Gisele. O oficial foi preso um mês depois, em 18 de março, em São José dos Campos, por determinação da Justiça Militar, após investigação conduzida pela Corregedoria da PM. O oficial teria mudado a cena

do crime e intimidado investigadores. Ele está detido no Presídio Militar Romão Gomes, na Zona Norte da capital.

O tenente-coronel sempre negou o feminicídio e sustenta que Gisele teria cometido suicídio após receber a notícia de que ele queria a separação. A versão é contestada pelos investigadores e pela família da soldado, que afirmam que ela vivia um relacionamento tóxico com o oficial.

SAÚDE PÚBLICA

“Dose zero” para deter avanço do sarampo

» RAFAELA BOMFIM*

A confirmação de três casos de sarampo em crianças menores de dois anos, na Zona Norte da capital paulista, levou o Ministério da Saúde a reforçar a estratégia de vacinação contra a doença. A pasta anunciou a recomendação da aplicação da chamada “dose zero” da vacina tríplice viral para crianças de seis meses a 11 meses e 29 dias residentes em São Paulo e Guarulhos, município vizinho à capital.

A medida busca ampliar a proteção da população mais vulnerável diante da possibilidade de circulação do vírus. Cerca de 100 mil doses do imunizante serão enviadas aos dois municípios. Segundo o governo federal, os episódios investigados estão relacionados à importação da doença e não alteram o reconhecimento do Brasil como país livre da circulação endêmica do sarampo.

A dose adicional é destinada, exclusivamente, a crianças que ainda não atingiram a idade prevista para o início da vacinação de rotina. Ela não substitui as aplicações estabelecidas pelo Calendário Nacional de Vacinação, que prevê a primeira aplicação aos 12 meses e a segunda, aos 15 meses de idade.

O Ministério da Saúde informou

que a estratégia tem como objetivo reduzir o número de pessoas suscetíveis à infecção, interromper possíveis cadeias de transmissão e evitar complicações provocadas pelo vírus, principalmente entre os menores de um ano. A vacina continua disponível gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS) para indivíduos de 12 meses a 59 anos, conforme a faixa etária e a situação vacinal.

Os três casos confirmados envolvem crianças que apresentaram febre, manchas pelo corpo e sintomas respiratórios. De acordo com o Ministério da Saúde, duas frequentavam a mesma creche e a terceira mora na mesma região. Os exames laboratoriais realizados pelo Instituto Adolfo Lutz e pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) confirmaram a infecção por meio de testes de RT-PCR e sorologia IgM.

“Os casos possivelmente estão relacionados à importação, quando a transmissão ocorre após contato com pessoas vindas do exterior”, frisou o ministério.

Além da vacinação, equipes de vigilância epidemiológica realizam busca ativa de casos suspeitos, monitoramento de contatos, investigação epidemiológica e bloqueio vacinal nas áreas consideradas de maior risco, em parceria com as

Tomaz Silva/Agência Brasil



Crianças entre 6 e pouco mais de 11 meses receberão a aplicação adicional

secretarias de saúde estadual e municipais.

Embora o Brasil mantenha o certificado de país livre da circulação endêmica do sarampo, o cenário internacional mantém o alerta das autoridades sanitárias. A doença voltou a registrar crescimento em diversos países das Américas. Nos Estados Unidos, foram contabilizados 2.104 casos até 20 de junho deste ano.

O Canadá soma 1.073 confirmações, enquanto o México já registrou 11.771 ocorrências em 2026. Segundo o Ministério da Saúde, o aumento da circulação internacional do vírus elevou o risco de importação do micro-organismo, principalmente em razão do fluxo

de viajantes. A preocupação se potencializa por causa da Copa do Mundo e, por causa disso, a orientação é de que os brasileiros verifiquem a situação vacinal antes de viagens aos três países.

Dados do Ministério da Saúde mostram que, em 2025, o Brasil registrou 38 casos importados ou relacionados à importação, todos com interrupção da transmissão após resposta rápida das equipes de vigilância. No mesmo período, a cobertura vacinal alcançou 92,68% para a primeira dose da tríplice viral e 78,04%, para a segunda.

*Estagiárias sob a supervisão de Fabio Grecchi

Quem deve se vacinar

Dose zero

Crianças de seis meses a 11 meses e 29 dias que moram em São Paulo e Guarulhos. Também pode ser indicada para crianças dessa faixa etária durante ações de bloqueio vacinal em áreas com casos suspeitos ou confirmados.

Vacinação de rotina

12 meses: primeira dose da vacina tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola).

15 meses: segunda dose, preferencialmente com a vacina tetraviral, que também protege contra a varicela.

Pessoas de cinco a 29 anos

Devem comprovar duas doses da vacina tríplice viral, com intervalo mínimo de 30 dias entre elas.

Pessoas de 30 a 59 anos

Devem comprovar pelo menos uma dose da vacina tríplice viral.

Trabalhadores da saúde

Precisam comprovar duas doses da vacina tríplice viral, independentemente da idade, conforme a situação vacinal.

Onde se vacinar — A vacina é gratuita e está disponível nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e demais postos de vacinação do Sistema Único de Saúde (SUS).

FACÇÕES

Na cadeia, Deolane tem regalias

Cela individual, acesso a banho, creme hidratante, esmalte, sombra, chapinha e direito à visita íntima, além de banheiro com água quente, sistema de TV, garrafa térmica, ventilador, sabonete extra e pinturas em desenhos antiestresse. Esses são alguns dos direitos e benefícios garantidos a influenciadora Deolane Bezerra na peitenciaría de Tupi Paulista, onde está presa preventivamente. O ofício relatando os benefícios foi encaminhado pela direção da unidade ao Ministério Público de São Paulo (MP-SP).

Deolane está em um pavilhão separado das demais detentas da unidade. O espaço conta com 10 celas individuais equipadas com cama, mesa e cadeira e é destinado a presas com curso superior. O local já abrigou outras advogadas acusadas de envolvimento com o PCC.

As celas têm banheiro com chuveiro elétrico, sistema de TV, interruptor de iluminação interna, bebedouro com água gelada, garrafa térmica para água durante o período noturno e ventilador. As visitas das presas provisórias, caso de Deolane, ocorrem aos sábados, das 8h às 16h.